



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (



### EMENDA

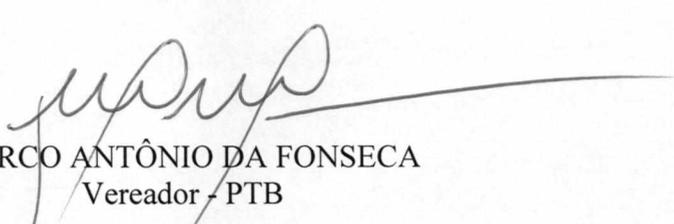
Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – ALTERA QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.673, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Senhora Prefeita Municipal.

### EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Fica alterada a redação do Artigo 2º o PLC nº 02/2019, passando a constar com a seguinte descrição:  
Art. 2º As atribuições e carga horária do emprego público de Enfermeiro PSF são as descritas na Lei Municipal nº 3.280, de 04 de novembro de 2009.

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro redacional contido no projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de março de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

